



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 74.726

De autoria do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), o presente projeto de lei altera a Lei 4.892/96, que reformulou o parcelamento dos débitos do Município com o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, para reformular seu parcelamento e prever a retroação de seus efeitos para 09 de dezembro de 2015.

PARECER Nº 1454

O projeto em exame tem como objetivo alteraR a Lei 4.892/96, que reformulou o parcelamento dos débitos do Município com o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, para reformular seu parcelamento e prever a retroação de seus efeitos para 09 de dezembro de 2015.

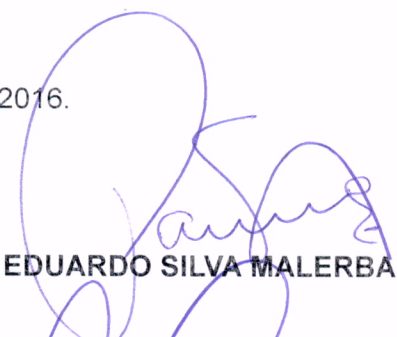
O projeto visa permitir que o Município promova o parcelamento relativo aos valores de complementação de aposentadorias, custeadas pelo IPREJUN, e que foram objeto de apontamentos do MPS nas auditorias de 2010 e 2014.

Sob o aspecto de análise desta Comissão, diante da informação de regularidade do projeto pela Diretoria Financeira da Casa, opinamos pela tramitação da proposta.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 15.03.2016.

APROVADO
15/03/16


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Relator


ELIEZER BARBOSA DA SILVA


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico" - Presidente


DIRLEI GONÇALVES


RAFAEL TURRINI PURGATO


DIRETOR